



MEMO Nº 728/2022 - DEAS/SESMA

DE: Departamento de Ações em Saúde/SESMA

PARA: Núcleo de Contratos/SESMA

Belém, 06 de julho de 2022,

Ao Núcleo de Contratos da SESMA,

Considerando a demanda expedida via GDOC 18467/2022, solicitando manifestação deste Departamento de Ações em Saúde quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato nº 318/2021/CASA MENTAL ADULTO/SESMA/PMB de propriedade da empresa SOLIM PARTICIPAÇÕES EIRELE;

Considerando a essencialidade do serviço especializado promovido na CASA MENTAL ADULTO e considerando a necessidade de permanecimento no imóvel atual para a efetiva prestação do serviço promovido, nos manifestamos pela **prorrogação do contrato 318/2021 pelo período de 12 (doze) meses.**

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Vitor Nina
Médico
CRM-PA 11498

Vitor Nina de Lima
Médico e Diretor do Departamento de Ações em Saúde
DEAS/SESMA/PMB
PORT. Nº 117/2021 - GABS/SESMA/PMB